



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/642/2016

Nomeia Enfermeira para realizar treinamento referente à nova Resolução Cofen nº 0527/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recente publicação da Resolução Cofen nº 0527/2016 que atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem;

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Fiscalização da Autarquia que, requer o treinamento da Equipe de Fiscalização desta Autarquia em razão das atualizações e estabelecimentos de parâmetros para o Dimensionamento previstos na Resolução Cofen acima indicada,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a Enfermeira Fernanda Maria Togeiro Fugulin, COREN-SP 36.226, membro do Grupo de Trabalho do COFEN, para realizar treinamento relacionado à aplicabilidade dos novos parâmetros estabelecidos na Resolução Cofen nº 527/2016, de 03 de novembro de 2016, para a equipe de enfermeiros fiscais da Gerência de Fiscalização do Coren-SP.

Parágrafo único. O treinamento supracitado será realizado no dia 30 de novembro de 2016, na Sede da Autarquia, a partir das 09h00.

Art. 2º Para o regular cumprimento da atividade prevista nesta Portaria, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen será concedida à enfermeira ora nomeada, verba de natureza indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização da atividade acima referida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário